ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine a PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DAS TAXAS DE ALVARÁS E CERTIDÕES SEM MULTAS E JUROS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da Pandemia do Covid-19 que estamos passando, é necessário ter empatia, o que estamos enfrentando agora é uma emergência sanitária, social e econômica.

Os tributos são necessários ao nosso município, mas a prioridade agora precisa ser saúde pública. Que se mostra extremamente necessária neste momento, visando minimizar os prejuízos ocasionados pelo isolamento social e vertical, também é justo que ao menos no período de vigência da situação de Calamidade Pública, que haja uma extensão do prazo de validade dos alvarás e certidões, evitando assim que complique ainda mais a vida financeira dos empreendedores de valor do município.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador